



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa o Presidente e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbano-Ambiental, denominado Conselho da Cidade.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 8º, § 1º, e 12, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 357, de 19 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **Marcelo Batista da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Política Urbano- Ambiental, denominado Conselho da Cidade, representante do Poder Público, para exercer a Presidência do colegiado.

Parágrafo único. A designação vigorará enquanto o designado permanecer na condição de membro do Conselho, ressalvada nova designação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º O Presidente exercerá as atribuições previstas no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 357/2025 e no Regimento Interno do Conselho, sendo substituído, em suas ausências, pelo Vice-Presidente, nos termos do art. 11 da mesma Lei Complementar.

Art. 3º Fica designada a Senhora **Camila Rodrigues Garcia**, Bibliotecária Municipal, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho da Cidade, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 357/2025.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de outubro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.